



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER AO PLO Nº 78/2021

PARECER JURÍDICO

- Projeto de Lei Ordinária 78/2021

Assunto: Parecer ao projeto de Lei Ordinária nº 43/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 78/2021.

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 78/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado aos serviços de saúde complementares ao SUS, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Entretanto, necessária a apresentação de emenda, nos termos do parecer da Douta Diretora Financeira.

Ibitinga, 13 de abril de 2021.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico



